

-----**ATA N.º 22/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023** -----

----- No dia treze de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira, e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira, em substituição do Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro. A Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, compareceu mais tarde. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para felicitar as vinte e três empresas e empresários do Concelho que foram galardoados com o Estatuto de PME Líder, salientando o bom desempenho dessas empresas na economia, com um aumento de volume de negócios global de 15,33% e com uma variação positiva no aumento das exportações de 35,57%. O Senhor Vereador deu ainda os parabéns às nove empresas e empresários do Concelho que foram galardoadas com o Estatuto PME Excelência, salientando também o bom desempenho na economia com um aumento médio de 21,13% na globalidade do volume de negócios, apesar da redução das exportações. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para felicitar a gerência do

Restaurante Rei dos Leitões pela conquista de mais um prémio de mérito e excelência, o de “Embaixador de Honra da Gastronomia Europeia”. -----

3) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para questionar se já havia previsão de data para abertura do Mercado Municipal da Mealhada, referindo ter sido abordado por uma Munícipe que se candidatou a uma das lojas, mas como ainda é funcionária por conta de outrem tem que dar tempo ao atual patrão e planear a abertura da loja. -----

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar que apesar do Senhor Presidente ter dito publicamente que os Vereadores da oposição faziam o papel de indicar as situações menos boas que se vão verificando no Concelho, mas não indicavam ou faziam parte da solução, iria demonstrar o contrário através de um pequeno exemplo e outros que, entretanto, se seguiriam. Disse que há uns meses atrás tinha questionado a situação da Rua do Ribeiro em Barcouço quanto ao saneamento que, entretanto, já terá sido resolvida junto da Urbanização, referindo ter verificado na altura que as habitações mais antigas ficaram sem saneamento e que também iriam ter um problema no futuro com as águas pluviais. O Senhor Vereador disse ter sido confrontado por um Munícipe que, julgando que fosse o responsável, o questionou sobre a invasão da sua propriedade sem qualquer aviso prévio por parte da Câmara Municipal naquele mesmo arruamento e que para além de abrirem uma vala para drenagem das águas pluviais colocaram até meio um tubo de hidronil, pelo que a intempérie e as fortes chuvadas dos últimos dias, face àquele trabalho mal feito, inacabado e sem ordem, está-lhe a causar prejuízos, tendo que tomar uma medida drástica. O Senhor Vereador disse ter explicado ao Munícipe nada ter a ver diretamente com o ocorrido, referindo que depois de terem continuado a conversar sobre a necessidade de existir naquela rua e naquele local um ponto de escoamento de drenagem de águas pluviais face à impermeabilização do solo, o Munícipe foi cedendo, acabando por concordar desde que alguém fale com ele, o trabalho seja feito de outra forma e sejam salvaguardados os seus direitos face à sua propriedade.

O Senhor Vereador disse ter respondido que alguém da Câmara iria falar com ele, o que foi aceite, mencionando que o Município ficou a aguardar o contacto nos próximos dias, antes de tomar a decisão e as medidas que estava a pensar tomar. -----

5) Interveio o Senhor Presidente que acompanhou as palavras do Senhor Vereador José Calhoa quanto às felicitações e reconhecimento das PME Líder e Excelência, incluindo o prémio que o Restaurante Rei dos Leitões recebeu, mencionando ser bom o reconhecimento das empresas do Concelho fora do mesmo. Quanto ao Mercado Municipal, informou que ainda não havia uma data prevista, mencionando que após a realização de nova hasta pública espera que existam condições para prepararem a abertura em pleno do mesmo, o que disse esperar ocorra em breve. No que se refere à Rua do Ribeiro, disse que o problema ali existente já tem alguns anos, ainda não era Presidente de Câmara, referindo que é o atual Executivo que está a tratar dos projetos para a rede de saneamento e de águas pluviais, os quais não existiam, reafirmando que está a ser executado um projeto para execução do prolongamento da rede de saneamento a toda a rua, o que está também a ser feito para outras ruas sem rede de saneamento. Quanto à invasão da propriedade, o Senhor Presidente disse que iria averiguar a situação com os serviços e sugerir um contacto com o Município no sentido de verificarem a existência de eventual invasão de propriedade, referindo acreditar que não houve qualquer falha por parte dos serviços e que essa água tenha sido encaminhada para alguma linha de água existente. -----

6) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para deixar uma palavra de apreço ao Clube LusoClássicos pela organização do Rally Legends Luso – Bussaco, um evento que também envolveu os Municípios de Mortágua e Penacova e trouxe milhares de pessoas ao Concelho da Mealhada, referindo que o evento foi um sucesso apesar do mau tempo. -----

7) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que se tinha realizado no dia anterior, no Luso, o *Speedy Fest 2023*, o qual faz parte do

calendário de provas de Patinagem de Alta Velocidade, sendo a primeira vez que este evento vem para o Concelho da Mealhada. Disse que participaram oito equipas de Portugal Continental e Ilhas, tendo os atletas e familiares ficado maravilhados com o que viram no Concelho. -----

8) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que entre 22 e 25 de maio de 2024 irá decorrer pela primeira vez em Portugal a competição *VinoEuro 2024*, que se realizará em parceria nos Municípios de Mealhada, Anadia e Oliveira do Bairro, referindo que participarão oito países, entre eles Portugal, que trarão mais de duzentos e cinquenta participantes. -----

9) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para informar o regresso do programa "+ Movimento pela sua Saúde", referindo que esta atividade que tinha reiniciado em Barcouço na semana anterior, decorrerá em todas as freguesias do Concelho. -----

10) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos que deixou uma palavra de felicitação ao Grupo Motard Roda Moinas pelo 25.º aniversário, mencionando que o grupo tem feito muito pelo Concelho da Mealhada. -----

11) O Senhor Vereador Ricardo Santos interveio uma vez mais para informar que o Concelho da Mealhada recebeu a "Bandeira Verde Eco XXI", atribuída ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, pelo que agradeceu o excelente trabalho realizado pelo Centro de Interpretação Ambiental da Câmara Municipal da Mealhada e também a todos os colaboradores e participantes na candidatura, salientando que o cuidar do ambiente começa em casa de cada um, e cuidando com a nossa escola, a nossa casa, e da nossa terra. -----

12) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que enalteceu o trabalho e envolvimento dos serviços na concretização da "Convenção Soul Fitness Zona 231", organizado pelo Gabinete de Inovação e Juventude e a Divisão de Desporto e Educação, mencionando ser um evento para amantes da dança e do *fitness* e no qual participaram muitas mais pessoas que os cerca de quatrocentos inscritos. Disse que estiveram presentes muitas pessoas do Concelho com o envolvimento dos ginásios, escolas de dança, escolas de

música, de algumas associações e alguns funcionários municipais, mencionando que foi um evento bem conseguido e que será para repetir. O Senhor Vereador disse que foi praticamente conseguida a sustentação do evento do ponto de vista financeiro e económico, mencionando que por ser um evento de nicho, a maior parte dos participantes eram de fora do Concelho. Disse ainda ser objetivo deste tipo de eventos criar uma oferta diferenciada no Concelho e atrair para o comércio local, restauração e hotelaria pessoas de fora e divulgar o Concelho.

13) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva que destacou as empresas PME Líder e PME Excelência do Concelho, que a seguir se transcrevem: -----

PME Excelência: -----

- Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda.; -----
- Churrarocha, Lda.; -----
- Ideias & Detalhes, Lda.; -----
- Maria Manuela Santos Luxo, Unipessoal, Lda.; -----
- Maxividro – Transformadores e Distribuição de Vidro, S.A.; -----
- Rei dos Leitões – Restaurantes, Lda.; -----
- SISARQ – Comércio de Sistemas para Alumínio, Lda.; -----
- Transbolho – Transportes de Mercadorias, Lda.; -----
- Transportes Santos & Cova, Lda. -----

PME Líder: -----

- Armando Gomes Lindo & Filhos, Lda.; -----
- Camionagem de Carga Central da Vimieira Lda.; -----
- Certivias - Comércio e Aluguer de Máquinas, Lda.; -----
- Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda.; -----
- Churrarocha, Lda.; -----
- DTLA - Construções, Lda.; -----
- Eixorientador; -----
- Evasão Animal-Comércio De Leitões, Unipessoal, Lda.; -----
- Ideias & Detalhes, Lda.; -----
- IJN – Engenharia e Serviços Lda.; -----

- J. Peres Farma, Unipessoal Lda.; -----
- Maria Manuela Santos Luxo, Unipessoal, Lda.; -----
- Madeira & Madeira - Importação De Ferragens E Ferramentas, S.A. -----
- Maxividro – Transformadores e Distribuição de Vidro, S.A.; -----
- Prioridade-Construção De Vias De Comunicação, S.A.; -----
- Rei dos Leitões – Restaurantes, Lda.; -----
- Restaurante Manuel Júlio; -----
- SISARQ – Comércio de Sistemas para Alumínio, Lda.; -----
- Tomé & Filhos, Lda.; -----
- Transbolho – Transportes de Mercadorias, Lda.; -----
- Transportes Casimiro, Simões & Filhos, Lda.; -----
- Transportes Rama; -----
- Transportes Santos & Cova Lda. -----

14) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que referiu que o Senhor Presidente informou na última reunião de Câmara que as Piscinas Municipais iriam reabrir no início de novembro, pelo que questionou para quando estaria prevista a sua reabertura, uma vez que os Municípios estão a recorrer a outros municípios para utilizarem as piscinas. -----

15) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira sobre a Escola Secundária, questionando o que iria ser feito em relação ao campo exterior do lado esquerdo da escola, junto à Nacional 1, referindo que enquanto lá estudou aquele era um espaço no qual os estudantes podiam praticar desporto. -----

16) Interveio o Senhor Presidente que salientou que a situação das Piscinas Municipais não tem sido um processo fácil, informando que a cobertura já está colocada, mas tem alguns problemas de sobreposição o que estava a implicar a entrada de águas, pelo que atrasou um pouco mais a limpeza dos tanques. Disse que funcionários estão a fazer limpezas em paralelo com o decorrer da empreitada, o que não é fácil, estando tudo a ser feito para que durante o presente mês a piscina seja reaberta. Disse ainda ter ficado desiludido porque a piscina anda há anos em obras e há muita coisa que não foi revista e feita, tal

como as canalizações e iluminação dos balneários que não foram substituídas, não estando também prevista a renovação das portas dos balneários, entre outras situações que não faziam parte da empreitada e que deviam ter sido incluídas. Quanto ao campo exterior da Escola Secundária, disse que atualmente, ao nível da prática desportiva, a escola tem boas instalações, pelo que apesar do espaço ter que ser limpo e tratado, não está sinalizado como uma situação prioritária. -----

17) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim que referiu que apesar de ter havido manutenção da entrada da Zona Industrial da Pedrulha, é necessária nova intervenção porque com a passagem dos camiões está novamente degradada. Disse também ter-se apercebido de movimentação de terras no lote junto à rotunda perto da empresa Paul Stricker, referindo já terem falado de uma possível ligação entre essa rotunda e a empresa Cristalmax, pelo que estando programada uma obra para aquele local, questionou qual o ponto de situação, pois pode-se perder uma oportunidade única de fazer essa ligação, apesar de saber que se trata de uma obra que pertence ao Concelho de Cantanhede. O Senhor Presidente disse tratar-se de uma grande intervenção que terão que realizar. Disse ainda que na sua opinião a entrada principal deve ser na ligação entre uma rotunda já existente no Concelho da Mealhada e outra rotunda que terá que existir no Concelho de Cantanhede, referindo que a ligação pertence a dois empresários que devem deixar um canal aberto, conforme já acordado. O Senhor Presidente disse que já por diversas vezes falou com a Senhora Presidente da Câmara de Cantanhede sobre a situação, tendo-lhe pedido que reunisse com as duas empresas no sentido de coordenarem o trabalho de ligação da Zona Industrial à EN 234, referindo que os dois Municípios estão a colaborar no sentido de fazer um esforço para que o IP possa executar a rotunda da EN 234, a qual será uma mais valia para os Municípios de Cantanhede e Mealhada e também para o IP. O Senhor Vereador José Calhoa informou que, a título particular, esteve na base do entendimento entre os dois empresários e do planeamento feito para aquele local, tendo-lhes sugerido que fosse deixado

aquele canal, referindo que toda a movimentação de terras tem como objetivo um grande projeto. Disse ainda ter informado os empresários que deviam contactar o Senhor Vereador Hugo Silva, dado que é o responsável pelo Pelouro e que iria resolver a situação, salientando ser mais um exemplo do bom trabalho que a Oposição faz, na "sombra". O Senhor Presidente disse que qualquer investimento no Concelho da Mealhada é uma mais valia, no entanto naquele local é muito mais que um investimento, é a proteção de quem tem acesso à Zona Industrial. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que os contactos têm sido todos estabelecidos com a Câmara apenas por iniciativa de um dos proprietários, tendo sido sempre de carácter técnico e não político. Disse ainda que o Município tem uma parcela sobrança naquela zona que poderá servir dois propósitos, um de acertar áreas no lote de um dos proprietários, e da parcela sobrança restará ainda uma parte que fica precisamente no início da estrada de ligação entre a rotunda já existente e a hipotética rotunda que pretendem que venha a ser construída, tendo salientado que a percepção com que ficou é que os proprietários também têm vontade de ter ali um arruamento aberto, pois será benéfico para os seus lotes. -----

18) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim que disse pertencer a um movimento na localidade onde habita que presta serviço cívico, referindo que tem sido demonstrada alguma preocupação sobre as casas no centro da localidade, questionando se existe algum relatório da Proteção Civil em relação às mesmas. O Senhor Presidente disse já ter visitado os edifícios com alguns técnicos, e que uma equipa de projetistas já está a desenvolver o projeto de recuperação das casas, pelo que disse esperar que, no próximo ano, a obra já possa iniciar-se, uma vez que é fundamental recuperar aquele património e que dá uma imagem negativa. O Senhor Vereador disse ter-se referido a prevenção, tendo o Senhor Presidente afirmado que as casas não estão em risco de derrocada a médio prazo. -----

19) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Luís Tovim sobre as contas apresentadas pela Associação de Carnaval da Bairrada na última reunião. Disse

fazer parte de uma escola de samba há cerca de trinta anos e foi criador de um grupo de crítica que faz parte do Carnaval, referindo que nada o move contra a atual direção. O Senhor Vereador disse concordar com quase tudo o que foi dito na reunião de Câmara, no entanto, na sua opinião, não faz sentido assumirem o déficit da Associação porque não existe uma causa efeito direta e pode abrir um precedente em relação a outros pedidos de apoio de associações que terão o mesmo direito, dado que a Câmara tem de salvaguardar o cumprimento do princípio da igualdade entre as associações, sejam elas quais forem e independentemente do serviço que prestem à Comunidade, tendo o Senhor Presidente salientado que a Associação não fez qualquer pedido nesse sentido à Câmara. O Senhor Vereador José Calhoa disse só ter existido uma conversa no decorrer da qual houve várias opiniões, não tendo existido qualquer proposta. O Senhor Vereador Luís Tovim frisou nada ter contra o apoio à Associação de Carnaval da Bairrada, no entanto, sugeriu que o apoio ao Festival de Samba seja integrado no apoio que é dado anualmente à Associação e não dado como uma atividade extra, porque nada impede que surja outra associação a querer fazer um festival de samba, tendo o Senhor Presidente discordado e manifestado a opinião de que o Festival de Samba deve ser organizado pela Associação e pelas Escolas de Samba. O Senhor Vereador Hugo Silva salientou que nem as associações nem as propostas das associações são todas iguais, mencionando que se tiverem associações a proporem a organização do mesmo tipo de eventos, não se estando a referir ao carnaval, politicamente têm que tomar decisões e tentar conciliar os interesses das associações e a concertação de esforços, porque falar de igualdade e não de equidade torna as coisas por vezes desequilibradas, pois propostas com o mesmo nome nem sempre são a mesma coisa, podendo mesmo ser um risco para associações, aparentemente, mal preparadas. No que se refere ao Carnaval, o Senhor Vereador disse que acima de tudo devem ajudar a estabilizar as Escolas de Samba, porque sem escolas não há Carnaval, tendo o Senhor Presidente afirmado que é o que se estava a fazer. O Senhor Vereador Hugo Silva

salientou que há eventos que por si só são assinatura do Concelho da Mealhada, sendo o Carnaval um deles, mencionando que todos têm que assumir responsabilidades diferentes na forma como olham para a organização do Carnaval, pelo que se o Município entende que o Carnaval é estratégico para o Município, tem que assumir outra forma de estar em relação a este evento, porque o mesmo tem uma componente económica e financeira para o Concelho que não é de desprezar e não se resume apenas e só a apoios financeiros à Associação que organiza ou às organizações que produzem o Carnaval. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou que o trabalho de estabilização das escolas é um trabalho que já vem a ser feito desde há algum tempo, mas de uma forma diferente. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que este ano havia relatos de grandes enchentes e de tudo a correr bem e no fim deu prejuízo, o que requer pensamento e análise entre todos para ver o que pode ser melhorado para que não volte a acontecer. -----

20) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 214, datado de 10 do mês de novembro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 8.226.161,39€; -----

- Operações não Orçamentais: 710.990,88€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ATAS N.ºS 20/2023 E 21/2023 – REUNIÕES DE 10/10/2023 E 23/10/2023: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 20/2023 e 21/2023, das reuniões ordinárias públicas de 10/10/2023 e 23/10/2023, respetivamente, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação o Senhor Vereador Luís Tovim, por não ter estado presente nas reuniões a que respeitam (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE

**TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE TURISMO - NOTIFICAÇÃO DE
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (MGD N.º 21312): -----**

Interveio o Senhor Presidente sobre a exposição apresentada pelo Senhor Vereador Rui Marqueiro ao Ministério Público sobre o concurso para provimento de Técnico Superior na Área do Turismo, na qual o Senhor Vereador transmitiu que nem tudo estaria bem na área de recrutamento da Câmara Municipal, dando a entender que existe muita coisa incorreta, outros interesses internos da parte da Câmara ou interesses pessoais por parte do atual Executivo. O Senhor Presidente salientou que enquanto Presidente e até mesmo como Vereador, nunca teve influência sobre qualquer concurso, referindo estranhar a atitude do Senhor Vereador Rui Marqueiro porque não foi assim tão transparente em alguns serviços públicos, inclusive do Município, dado que segundo lhe transmitiram algumas pessoas de várias instituições públicas, foram contratadas algumas pessoas de uma forma que não lhe parece de grande transparência. Disse ainda que o processo foi arquivado pelo Ministério Público por não terem sido verificadas quaisquer incompatibilidades ou violação dos princípios e normas jurídicas neste processo. -----

COMPARÊNCIA DE VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente compareceu na reunião às 10 horas e 20 minutos. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que sugeriu que o ponto fosse reagendado para a próxima reunião, uma vez que o Senhor Vereador Rui Marqueiro não estava presente, pois apesar de não haver qualquer votação em causa, formalmente é importante, porque o Senhor Vereador teceu um conjunto de considerações na altura em que foi discutido o processo, pelo que é relevante a sua presença numa reunião em que se fala do despacho de arquivamento de mais um dos processos que têm sido remetidos ao Ministério Público. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, ressaltando a hombridade e coragem do Senhor Vereador Rui Marqueiro, pois colocou o seu nome na queixa que apresentou de modo a assumir todo o ónus do que quer que aconteça,

contrariamente ao que lhe aconteceu enquanto Presidente de Câmara, porque muitas das queixas apresentadas eram anónimas ou com nomes fictícios. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para a próxima reunião de Câmara. -----

3. LEAL & ASSOCIADO SROC, LDA – PARECER DO AUDITOR EXTERNO (MGD N.º 20493): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer do Auditor Externo, referente à situação económica e financeira do Município de Mealhada em 30/06/2023, e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

4.CENTRO RECREATIVO DE ANTES - ESPETÁCULO DE KARAOKE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 20589): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo Centro Recreativo de Antes, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/10/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização do evento "Espetáculo de Karaoke".

5.SOLANGE COELHO PEREIRA, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARINHA - ESPETÁCULO DJ - ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A FESTA ANUAL EM HONRA DA PADROEIRA SANTA MARINHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 20003): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por Solange Coelho Pereira, em representação da Comissão de Festas de Santa Marinha, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar o pedido de isenção de taxa, referente à realização do evento " Espetáculo DJ - Angariação de fundos para a festa anual em Honra da Padroeira Santa Marinha". -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6.DESPACHO N.º 49/2023 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA N.º 5 (MGD N.º 13847): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 5. -----

7.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 87/2023 -TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO 2024 (MGD N.º 13279): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 87/2023, de 08/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº87/2023 -----

TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO 2024 -----

Considerando que: -----

1. A Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, estabelece no seu artigo 169.º, que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP); -----
2. A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; --
3. O percentual da TMDP é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----
4. Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

Propõe-se que o executivo municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Propor à Assembleia Municipal a aprovação da TMDP, **fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação no ano de 2024**, dado que de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da citada lei, a aprovação das taxas e a fixação do respetivo valor é da competência do órgão deliberativo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 88/2023 -PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA EDUCAÇÃO SOCIAL – SASS (MGD N.º 13348): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 88/2023, de 25/10/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº88/2023 -----

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área Educação Social – SASS -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -----
2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Técnico Superior na área Educação Social, afeto ao Setor de Ação Social e Saúde do Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; -----
3. O respetivo posto de trabalho foi previsto na 2ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara

Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 11 de setembro de 2023, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2023;

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); -----

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; -----

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; -----

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; -----

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no

n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; -----

10.À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; -----

11.Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; -----

12.Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; -----

13.Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. -----

Nesta conformidade, proponho que: -----

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Educação Social, para integrar no Setor de Ação Social e Saúde, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: -----

Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: Licenciatura em Educação Social. -----

Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica,

que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: executar as medidas de política social no domínio das atribuições do Município; promover, acompanhar e apoiar a execução de programas municipais que visem categorias específicas de munícipes em vulnerabilidade; garantir o encaminhamento e/ou instrução de processos relativos aos programas de índole social desenvolvidos pelo Município; realizar intervenção psicossocial personalizada junto de pessoas e famílias vulneráveis, rentabilizando mecanismos formais e informais da comunidade; implementar o papel pedagógico desconstruindo o que dificulta a plena participação cívica, através da divulgação, contextualização, informação, formação, prevenção, consciencialização e desmistificação dos diversos temas e problemáticas junto da população; apoiar o planeamento, execução e avaliação de eventos significativos desenvolvidos pelo Setor de Ação Social e Saúde; acompanhar pessoas e famílias no âmbito da gestão doméstica e familiar em contexto de apoio e complemento às ações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ); apoiar a dinamização de ações de prevenção, consciencialização e sensibilização da CPCJ; apoiar na Carta Social do Município de Mealhada, na articulação entre os diferentes atores locais da intervenção social, bem como na recolha e tratamento de dados para análise e diagnóstico da realidade social do território municipal, junto de todas as entidades envolvidas; propor, facilitar e dinamizar atividades, de forma criativa e inovadora, a desenvolver na Rede Social; propor e dinamizar ações inovadoras e criativas dentro dos eixos norteadores no Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação, bem como monitorizar os indicadores dos respetivos eixos. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. -----

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. -----

Posição remuneratória de referência: 1.333,35€, correspondente à posição remuneratória 2 nível 16 da Tabela Remuneratória Única. -----

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção,

avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. -----

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; -----

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 20; -----

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). -----

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: -----

Presidente: Bruno José Ferreira Mendes - Técnico Superior de Educação Social (Professor Especialista no Instituto Politécnico de Leiria e no Instituto Superior de Educação e Ciência de Lisboa); -----

1.º Vogal efetivo: Isabel Cristina de Almeida Gaspar – Chefe do Setor de Ação Social e Saúde, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo: Liliana Mafalda Valente da Cruz – Técnica Superior; -----

1.º Vogal suplente: Sandra Maria dos Santos Rodrigues Tátá – Técnica Superior; -----

2.º Vogal suplente: Célia Maria de Sousa Duarte – Técnica Superior. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos. -----

**9.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 89/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO
ECONÓMICO - AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB - 2023/2024 (MGD N.º
13916):** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 89/2023, de 07/11/2023,
apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº89/2023 -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO - AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB - 2023/2024 -----

Considerando que: -----

- De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e respetivas alterações preconizadas nos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, os Auxílios Económicos têm vindo a ser atribuídos pela Câmara Municipal da Mealhada aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- Os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio – educativo, destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos financeiros com a frequência escolar; -----
- A Câmara Municipal da Mealhada atribui Auxílios Económicos aos alunos inseridos no 1º escalão e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----
- Os Auxílios Económicos comparticipam nas despesas realizadas com material escolar e com atividades de complemento curricular, nomeadamente visitas de estudo; -----
- Aos alunos que se encontram comprovadamente posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família - escalão A, é concedido apoio económico no valor de 40€; -----
- Aos alunos que se encontram comprovadamente posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família – escalão B, é concedido apoio económico no valor de 30€; -----

- Para o ano letivo 2023/2024 e após análise das 46 candidaturas rececionadas aos Auxílios Económicos, **7** reúnem condições para beneficiar de escalão A, **19** reúnem condições para beneficiar de escalão B, **9** foram excluídas por se posicionarem no 3º e 4º escalão de abono de família, e **11** encontram-se em processo de análise para verificação de rendimentos; -----

Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de Auxílios Económicos no valor de 850,00 € às 26 candidaturas validadas, 7 do escalão A e 19 do escalão B. O encargo inerente a esta proposta tem enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/0408020204, com o número sequencial de cabimento 28123. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 90/2023 - MINUTA DO PROTOCOLO “SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE VISEU DÃO LAFÕES E DA REGIÃO DE COIMBRA” (MGD N.º 13919): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 90/2023, de 07/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº90/2023 -----

MINUTA DO PROTOCOLO “SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE VISEU DÃO LAFÕES E DA REGIÃO DE COIMBRA” -----

Considerando que: -----

1. O Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra deliberou no passado dia 26 de setembro de 2023, aprovar a minuta do protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”; -----
2. Há que proceder ao encerramento da candidatura junto do POSEUR; -----
3. O projeto foi apresentado pelas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região

de Coimbra ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) no âmbito do Aviso Sistemas Integrados de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais com o código POSEUR – 10 – 2018 – 11, cuja candidatura foi aprovada em 05-02-2019;

4.A candidatura aprovada e entretanto executada, centra-se na instalação de uma rede de videovigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, sendo o desidrato desta implementação, uma cobertura adequada dos territórios das CIM de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, tendo em consideração as áreas de maior risco, as zonas sombra e as áreas com maior histórico de incêndios florestais. -----

5. O protocolo tem por objeto a colaboração entre as Partes para a prossecução da Implementação de Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nos territórios das Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, consubstanciada na cedência gratuita (comodato) e receção dos bens e equipamentos integrantes no Sistema, bem como do respetivo modelo de gestão. -----

6. O contrato de comodato incide sobre os concretos bens e equipamentos elencados no Anexo I do protocolo e é constituído a favor da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e da Guarda Nacional Republicana (GNR); -----

Propõe-se que: a Câmara Municipal aprove a minuta do Protocolo designado por “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” a celebrar entre as Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e os 33 Municípios integrantes daquelas Comunidades, constante do Anexo I à presente proposta. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Presidente que salientou que o investimento é fundamental para que possa haver uma maior prevenção para os incêndios florestais nas duas regiões. O Senhor Vereador José Calhoa disse achar muito mais benéfico ter um sistema de videovigilância ativo do que a visualização por parte humana, referindo, no entanto, que no seu entender é pouco, porque segundo tem conhecimento, no Concelho da Mealhada só há uma torre de vigilância em conjunto com o Concelho de Anadia. O Senhor Presidente informou que

atualmente só existem duas zonas escuras que não estão cobertas com o sistema de videovigilância, ou seja, o Concelho está coberto em cerca de 99%. O Senhor Vereador José Calhoa disse achar estranho que o prazo do protocolo termine em agosto, mencionando que nos últimos anos a época de incêndios tem-se estendido até final de outubro, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o protocolo é renovável. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 91/2023 - APOIO À COMUNIDADE LOCAL DO BALDIO DO BUSSACO - ZONA LUSO –EXECUÇÃO DA CANDIDATURA AO PDR 2020 (MGD N.º 13931): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 91/2023, de 07/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº91/2023 -----

APOIO À COMUNIDADE LOCAL DO BALDIO DO BUSSACO - ZONA LUSO – EXECUÇÃO DA CANDIDATURA AO PDR 2020 -----

Considerando que: -----

1. A Comunidade Local do Baldio do Bussaco - Zona Luso veio solicitar à Câmara Municipal apoio para execução da candidatura ao PDR 2020, aprovada na medida 8.1.3, «Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos», inserida na ação 8.1 «Silvicultura Sustentável» da Medida 8 «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020); -----
2. A candidatura tem como principal objetivo a remoção de acacial em cerca de 80 hectares e a respetiva arborização com espécies autóctones, criando novas unidades paisagísticas, a que pretendem atribuir a designação de "BioCompart" - Criação do Parque Biodiverso do planalto do Bussaco; -----
3. Tem ainda como objetivo criar uma primeira barreira contra incêndios suscetíveis de ameaçar a Mata do Bussaco, controlar a evolução massiva de espécies invasoras (acacial), e reflorestar

adequadamente o planalto da Serra do Bussaco, evitando a erosão e fixando a humidade, mitigando deste modo a seca extrema que afeta diretamente o aquífero de Luso; -----

4. A entidade promotora da candidatura foi a Junta de Freguesia do Luso, à qual haviam sido delegados poderes de administração dos Baldios, por deliberação da Assembleia de Compartes, tomada em 5 de março de 2020; -----

5. A delegação de poderes pode ser revogada a todo o tempo pela assembleia de compartes (n.º 5 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto), a mesma deliberou em 12 de dezembro de 2022, a assunção integral da gestão dos Baldios pela Comunidade Local do Baldio do Bussaco - Zona Luso; -----

6. Nessa mesma reunião, foi deliberado igualmente a aceitação da candidatura apresentada pela Junta de Freguesia, assim como a alteração da respetiva titularidade; -----

7. O projeto a executar pela Comunidade Local do Baldio do Bussaco - Zona Luso ascende a 400.000€, sendo financiado em cerca de 80% pelo PDR 2020, sendo que os restantes 20% (80000€) terão de ser suportados pela Comunidade Local dos Baldios do Bussaco - Zona Luso; ---

8. A Comunidade informa que as receitas que possui são escassas e que se resumem aos proveitos de pequenas rendas devidas pela exploração de espaços onde estão colocadas antenas de telecomunicações; -----

9. A execução do projeto constitui uma inegável mais valia para o Bussaco, quer ao nível da proteção contra incêndios na Mata Nacional, quer como propiciador da criação de locais de atração turística e de lazer; -----

10. O projeto está enquadrado na valorização do espaço florestal, ambiental, turístico/lazer e proteção civil; -----

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à Comunidade Local do Baldio do Bussaco - Zona Luso (NIPC 902171879), **no montante de 50.000,00 (cinquenta mil euros)**, para execução da candidatura ao PDR 2020, aprovada na medida 8.1.3, «Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos», inserida na ação 8.1 «Silvicultura Sustentável» da Medida 8 «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020); -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no

Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica **0102/08070199**, com o número sequencial de compromisso **35382**. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para salientar que o pedido de apoio é de extrema importância, referindo ser uma candidatura ao PDR 2020 com o nome "BioCompart" - Criação do Parque Biodiverso do Planalto do Bussaco, sendo da responsabilidade da Comunidade 150 hectares da Serra do Bussaco. Disse lamentar que só possam candidatar 80 hectares, porque existe o problema das acácias. Disse que a Comunidade pretende reflorestar o Planalto da Serra do Bussaco com floresta autóctone, nomeadamente com sobreiros, azinheiros e carvalho português, que a floresta incluída no projeto seja contígua à Mata do Bussaco por forma a haver uma menor carga de combustíveis, criar uma barreira contra os incêndios, o controlo e a evolução massiva das acácias, de modo a evitar a erosão, fixando a humidade e mitigação à seca extrema que afeta o aquífero do Luso, pelo que é muito bom poderem apoiar com o valor proposto. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar com a atribuição do apoio, mencionando que o mais importante é a limpeza de toda aquela zona que é um perigo para a Mata, pelo que tudo o que se faça ao seu redor e no interior é para preservar e para manter. A Senhora Vice-Presidente disse ser uma oportunidade para proteger e preservar o valioso património que existe na Mata do Bussaco, mas sobretudo para reforçar não só o exposto no Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Florestais e no Plano Nacional da Defesa da Floresta contra Incêndios, mas também poderá no futuro gerar condições para se criar ali um parque temático e que dê a possibilidade de as pessoas usufruírem da Serra do Bussaco em toda a sua plenitude. Disse ainda esperar que brevemente a restante área possa ser também intervencionada. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que na memória descritiva está também a inclusão de um parque de merendas, tendo a Senhora Vice-Presidente frisado ser necessário mais do que parques de merendas, porque os parques temáticos

levam as pessoas para a floresta e fazem com que a mesma seja vigiada e preservada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa ausentou-se da reunião, às 11 horas e 3 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 92/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA SOCIAL (MGD N.º 13934): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 92/2023, de 07/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º92/2023 -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA SOCIAL -----

Considerando que: -----

- O Jardim de Infância Dra. Odete Isabel – Barcouço, apresentou candidatura ao Programa III – Apoio Financeiro para Aquisição de Viaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos na Área Social, para aquisição de viatura nova comercial de 2 lugares, no valor de 14.904,46 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----
- De acordo com a informação técnica de análise n.º 13008 do Setor de Ação Social e Saúde (que se anexa à presente proposta), a entidade entregou os documentos previstos no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, necessários para a instrução da candidatura, constatando-se que a mesma cumpre com as condições gerais de atribuição; -----
- O Jardim de Infância Dra. Odete Isabel, conforme própria declaração, não possui qualquer apoio público ou privado para a aquisição da respetiva viatura; -----

- Nos termos do estipulado no artigo 6.º do referido regulamento, o valor do apoio a conceder pelo Município poderá ser de 50% do custo da viatura, sem IVA; -----

Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio, no valor de 7.452,23 € ao Jardim de Infância Dra. Odete Isabel. Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/08070199, com o número sequencial de compromisso 35384. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa compareceu na reunião, às 11 horas e 6 minutos. -----

13.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 93/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO – BOLSAS DE ESTUDO 2023 – ENSINO SECUNDÁRIO/ENSINO SUPERIOR (MGD N.º 13935): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 93/2023, de 07/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº93/2023 -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO – BOLSAS DE ESTUDO 2023 – ENSINO SECUNDÁRIO/ENSINO SUPERIOR -----

Considerando que: -----

- Perante a realidade social que se vive no presente, o Município de Mealhada pretende atribuir Bolsas de Estudo a estudantes do ensino secundário e do ensino superior, oriundos/as de agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, residentes no Concelho de Mealhada, cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos financeiros com a frequência escolar; -----

- As Bolsas de Estudo constituem uma modalidade de apoio sócio – educativo, contribuindo positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional do Concelho de Mealhada; -----

- De acordo com regulamento das Bolsas de Estudo para o ensino secundário, pretende-se para o corrente ano, atribuir 10 Bolsas de Estudo, no valor unitário de 1.000,00€; -----

- De acordo com regulamento das Bolsas de Estudo para o ensino superior, pretende-se para o corrente ano, atribuir 10 Bolsas de Estudo, no valor unitário de 697,00€; -----

Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de Bolsa de Estudos no valor de 16.970,00 €. Os encargos inerentes à presente proposta têm cabimento na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/0408020202, com o número sequencial de cabimento 28839. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 94/2023 - AD ELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - QUOTA EXTRAORDINÁRIA 2023 (MGD N.º 13945): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 94/2023, de 07/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º94/2023 -----

AD ELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - QUOTA EXTRAORDINÁRIA 2023 -----

Considerando que: -----

1. A AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego tem por objeto o desenvolvimento local e regional integrado, através de uma dinamização socioeconómica e cultural, mediante o apoio às atividades produtivas e prestação de serviços nos domínios da formação profissional, dos recursos humanos, da difusão de informação, animação local, mediação entre entidades, apoio técnico e avaliação de ações; -----

2. As ações a empreender privilegiarão os meios rurais promovendo e valorizando os recursos endógenos"; -----

3. A AD ELO, reunida em Assembleia Geral no dia 13/12/2022, aprovou por unanimidade o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 (PAO/2023); -----

4. No Orçamento aprovado, para além da quota habitual referente ao ano de 2023, foi igualmente prevista uma “Quota Extraordinária” no valor de 12.500€ para suportar atividades que viessem a ocorrer de forma extraordinária durante o ano de 2023 e que pela sua natureza tinham importância para o território. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o pagamento da “Quota Extraordinária - 2023” aprovada no valor de **12.500€** (doze mil e quinhentos euros). -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica **0102/04070109**, com o número sequencial de compromisso **28837**. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 95/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA – ANO LETIVO 2023/2024 (MGD N.º 13966): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 95/2023, de 08/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º95/2023 -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA – ANO LETIVO 2023/2024 -----

Considerando que esta verba é essencial para promover a atividade educativa nas escolas do 1º CEB e dos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Mealhada**, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à atividade pedagógica no 1º CEB à promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância. -----

O subsídio indicado será distribuído pelas EB1 conforme quadro abaixo, sendo o critério de atribuição o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSÍDIO
Antes	2	82,50 €	165,00 €	29	9,00 €	261,00 €	426,00 €
Casal Comba	3	82,50 €	247,50 €	48	9,00 €	432,00 €	679,50 €
C. E. Luso	4	82,50 €	330,00 €	80	9,00 €	720,00 €	1 050,00 €
Mealhada	12	82,50 €	990,00 €	235	9,00 €	2 115,00 €	3 105,00 €
Barcouço	4	82,50 €	330,00 €	67	9,00 €	603,00 €	933,00 €
C.E Pamp	8	82,50 €	660,00 €	140	9,00 €	1 260,00 €	1 920,00 €
TOTAL	33		2 722,50 €	599		5 391,00 €	8 113,50 €

subsídio indicado será distribuído pelos Jardins de Infância conforme quadro abaixo, sendo o critério de atribuição o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSÍDIO
Antes	1	55,00 €	55,00 €	20	6,00 €	120,00 €	175,00 €
Casal Comba	2	55,00 €	110,00 €	30	6,00 €	180,00 €	290,00 €
Luso	3	55,00 €	165,00 €	54	6,00 €	324,00 €	489,00 €
Mealhada	3	55,00 €	165,00 €	54	6,00 €	324,00 €	489,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	14	6,00 €	84,00 €	139,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	12	6,00 €	72,00 €	127,00 €
Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	41	6,00 €	246,00 €	356,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	13	6,00 €	78,00 €	133,00 €
TOTAL	14		770,00 €	238		1 428,00 €	2 198,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches: -----

• 25% de imediato – **2 028.38 € (1ºCEB) e 549.50 € (JI) = 2 577.88€** -----

• 75% em fevereiro de 2024 – **6 085.12€ (1ºCEB) e 1 648.50 € € (JI) = 7 733.62€** -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Em anexo, junta-se a proposta de cabimento nº28844 e compromisso 35388. -----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere esta proposta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que referiu que os valores propostos são iguais aos do ano passado, questionando qual a hipótese de alterar alguns dos valores, eventualmente por aluno ou por turma, de forma a minimizar as dificuldades que algumas escolas têm, tendo o Senhor Presidente esclarecido

que estes valores são distintos da verba que as escolas já recebem com a transferência de competências, sendo um apoio extra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 96/2023 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS DA COMPANHIA DE CERÂMICA DAS DEVEZAS, S.A.R.L. (MGD N.º 13972): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 96/2023, de 08/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 96/2023 -----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS DA COMPANHIA DE CERÂMICA DAS DEVEZAS, S.A.R.L. -----

Considerando que: -----

➤ O Município de Mealhada adquiriu à Companhia Cerâmica das Devezas, S.A., em 26 de janeiro de 2012, prédio urbano composto de casas de habitação e fábrica de cerâmica, sito em Entroncamento, na Freguesia de Pampilhosa, com área de 23.910,00m², comumente conhecido como “Fábrica de Cerâmica das Devesas da Pampilhosa”; -----

➤ Os terrenos que ora se propõe adquirir constituíam parte integrante da citada Fábrica, servindo-lhes de barreira e de onde se extraía barro para laborar, sendo separados por caminho, ao dia de hoje Rua das Cerâmicas; -----

➤ Da aquisição dos terrenos mencionados resulta uma área considerável, de aproximadamente 85 mil m² propriedade do Município (anexo 1 e 2), a qual se localiza num espaço com elevado interesse industrial e económico, dado a proximidade às vias de comunicação, sejam viárias sejam ferroviárias; -----

➤ É inegável o interesse público na aquisição dos terrenos aludidos para o desenvolvimento económico da região e Concelho, o que permitiria atrair potenciais investidores e criação de mais-valias; -----

Assim, e de acordo com informação prestada pelos Serviços (MGD 13897, de 07/11/2023), que se junta, estão reunidas as condições para efetivar a aquisição dos citados prédios, pelo que se propõe: -----

• Que a Câmara Municipal proceda à aquisição, através de Escritura de Compra e Venda, pelo valor global de mil e quinhentos euros (1.500,00€), à Companhia de Cerâmica das Devezas, S.A.R.L., NIPC 500.067.775, com sede na Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 201 – Vila Nova de Gaia, dos seguintes prédios e da seguinte forma: -----

a) Pelo valor de mil euros (1.000,00€): -----

Nº Matricial (Finanças)	Área total	Descrição	Registado sob o nº (Conservatória Registo Predial)
R - 184	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 183	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 182	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 181	0,150000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 180	0,199000 ha	Vinha, Pinhal e mato	1652
R - 148	0,044000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 2941	0,101000 ha	Terra semeadura, vinha, pinhal e mato e 2 fruteiras	1652
R - 2939	0,264000 ha	Terra semeadura, vinha, mato e 3 fruteiras	1652
U - 1081	980,000 m2	Pinhal e mato que serve de barreira para a fábrica, onde extraia o barro	1652
U - 1080	41.592,000 m2	Pinhal e mato que serve de barreira para a fábrica, onde extraia o barro	1652
R - 190	0,075000 ha	Vinha	1652
R - 189	0,036000 ha	Vinha	1652
R - 188	0,025000 ha	Vinha	1652
R - 187	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 186	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 185	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652

b) Pelo valor de quinhentos euros (500,00€):

Nº Matricial (Finanças)	Área total	Descrição	Registado sob o nº (Conservatória Registo Predial)
R - 5793	0,499000 ha	Vinha e mato	NÃO REGISTADO

• Mais se propõe que a deliberação tomada substitua todas as anteriormente aprovadas sobre o mesmo assunto. -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica **0102/07010199**, com o número

sequencial de compromisso **35396**. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que referiu que na informação anexa à proposta é referida a necessidade de delimitar a área com a colocação de marcos, questionando se este trabalho já foi efetuado, tendo o Senhor Presidente informado que os serviços estão a diligenciar nesse sentido. O Senhor Vereador Hugo Silva manifestou o desejo de que com este passo se dê por concluído um processo muito trabalhoso, que já vinha do anterior Executivo, no qual os serviços tiveram que ter muita paciência para conseguirem arranjar uma solução, referindo que na altura teve algumas dúvidas sobre a justificação da entrega dos cerca de 5 hectares, nomeadamente se existiria algum “presente envenenado” do ponto de vista ambiental dentro do terreno, o que foi verificado pelos serviços. Disse que estes terrenos, juntamente com os terrenos próximos propriedade do Município e com terrenos privados que existem entre as dois terrenos, perfazem uma área entre 14 a 15 hectares que podem estar disponíveis nesta zona, informando que em contexto de revisão do PDM foi possível manter os terrenos que não são da propriedade do Município como urbanos, pelo que esta zona permitirá a fixação de alguma atividade económica que auxilie e também se sirva daquela que é a expectativa que têm de crescimento da utilização da Linha Ferroviária e da Plataforma Rodoferroviária que está em curso. O Senhor Presidente disse que não existia espaço comercial para implantação de novas empresas, o que foi ultrapassado com a alteração do PDM, pois conseguiram que fosse aprovada pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., a expansão das zonas industriais de Viadões e da Pedrulha, conseguindo também na zona do Travasso desbloquear, pelo que irá haver uma aumento de espaço industrial disponível para que novas empresas se possam instalar ou expandirem-se, mencionando que o espaço da Cerâmica das Devezas também servirá para que mais empresas se possam instalar no Concelho da Mealhada. O Senhor Vereador José Calhoa ressaltou que com a aquisição destes terrenos devem ter

uma atenção e um olhar mais global sobre aquilo que se quer para o Planalto da Pampilhosa, pois o aspeto daquele local não é dignificante, tendo o Senhor Presidente concordado e informado que estão a trabalhar nessa situação. O Senhor Vereador Hugo Silva felicitou os serviços pela forma como conseguiram desbloquear algumas situações e "levar o barco a bom porto". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 97/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO (MGD N.º 13995): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 97/2023, de 08/11/2023, apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº97/2023 -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO -----

A par da actuação política e dos seus órgãos eleitos, a relevância da iniciativa associativa tem conduzido o concelho da Mealhada à obtenção de níveis de coesão social mais equilibrados.

Assente na importante participação dos cidadãos na vivência diária do seu território, numa partilha muito recorrente de responsabilidades e de respostas aos anseios e às necessidades específicas dos nossos concidadãos, é estratégico ter associações fortes e dinâmicas, cuja sustentabilidade dá realização a uma vontade e a um querer, que actuam com a maior das proximidades, em cada freguesia e tantas vezes em cada lugar ou em cada rua. -----

Embora a proposta em apreço esteja intimamente ligada à iniciativa associativa juvenil, todos sabemos que os públicos destas associações estão plenamente integrados em todas as faixas etárias da nossa sociedade. -----

A sua actuação acaba por ser transversal nas respostas geradas e o conjunto de associações que actuam localmente são, à nossa escala e à nossa dimensão, um espelho dessa mesma diversidade e abrangência de estratégias de aproximação ao território e às suas necessidades e expectativas. Fazer política de juventude é garantir um contínuo de políticas que mantenham os compromissos intergeracionais, garantindo que a identidade individual e colectiva se cruzam num território apto

para acolher a diversidade, a diferença mas sobretudo a sobreposição de vontades comuns e de caminhos conjuntos em torno de um projecto que diz respeito a todos, que uma sociedade equilibrada nas nos oportunidades que abre a cada indivíduo. -----

O funcionamento regular das nossas associações, baseado no mérito da sua actividade transacta, com a atribuição de um valor anual que reflecte isso mesmo, ao abrigo de um caderno de normas de apoio a estas, que importa valorizar e entender no contexto daquela que é a missão estratégica de um município é precisamente aquilo que está em apreço na decisão que se propõe tomar pelo órgão Câmara Municipal. -----

As políticas de juventude são uma responsabilidade local dos municípios, políticas essas que assumem diversas formas de actuação, sendo da maior relevância o apoio, directo e indirecto, às suas associações juvenis, mas estando, ainda assim, muito para além desses mesmos apoios. ----

Face ao exposto, proponho a esta Câmara Municipal que delibere aprovar o cabimento de 8000€ (oito mil euros) para a posterior atribuição dos apoios às associações juvenis do concelho de acordo com as normas em vigor. -----

O Vereador, Hugo André Afonso Alves e Silva -----

Interveio o Senhor Presidente para ressaltar o trabalho extraordinário que as associações juvenis têm feito, com grandes iniciativas por parte dos jovens e a apoiarem as iniciativas municipais, apresentando novas propostas e ideias de investimento no Concelho. O Senhor Presidente agradeceu a todos os jovens do Concelho pelo apoio à Câmara Municipal e pelo excelente trabalho que estão a desenvolver. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que têm que desenhar o novo Plano Municipal da Juventude, referindo que uma das próximas questões relacionadas com este plano tem a ver com as associações e as associações juvenis, pois se por um lado elas são separadas do ponto de vista dos apoios, por outro não conseguem dissociar a cultura, o desporto e as associações juvenis de um conjunto de atividades que fomentam o crescimento do Município, fazendo sentido que isto passe a estar mais visível no Plano Municipal da Juventude e que haja também o reflexo dessa perspectiva associativa e de alguma evolução numa revisão das normas do apoio às associações. O Senhor Vereador destacou a criação de um Portal pelos serviços que vai permitir que as associações façam

a candidatura, sabendo de antemão qual o número de pontos que conseguem atingir, o que aumenta a transparência e também a forma como as associações se relacionam com as normas do Município para apoio às associações, pelo que agradeceu aos serviços pela forma colaborativa como têm trabalhado. O Senhor Vereador Jose Calhoa questionou se a elaboração do plano será para o futuro ou se já está contemplado, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva esclarecido que será para o futuro. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira mencionou os dois últimos parágrafos da proposta apresentada, referindo que têm que incentivar as associações juvenis, e que não era com a reduzida verba de 8.000,00€ (oito mil euros) que se atingia esse objetivo, além do mais porque os jovens são o futuro do Município e do País, pelo que propôs o aumento do valor a atribuir. O Senhor Presidente disse que quase todas as instituições juvenis do Concelho utilizam espaços municipais ou institucionais, com exceção dos Escuteiros de Casal Comba que têm um espaço próprio, pelo que nas instalações municipais é o Município que paga as despesas correntes da utilização, como água e luz. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que os Escuteiros de Casal Comba merecem uma atenção especial, tendo o Executivo manifestado disponibilidade para criar melhores condições no edifício. O Senhor Vereador José Calhoa disse defender o que a Senhora Vereadora Sónia Oliveira tinha sugerido, pelo que, eventualmente, a verba deveria ser aumentada. O Senhor Vereador Luís Tovim propôs que em vez do aumento do valor, se crie uma bolsa de apoio para alguma atividade extra que possa haver. O Senhor Presidente disse que todas as propostas são válidas e têm que ser analisadas internamente para o próximo ano. A Senhora Vice-Presidente disse ser necessário mudar de paradigma em relação a todas as associações, salientando que se centram muito no valor do apoio, mas esquecem-se daquilo que as associações e coletividades podem fazer pelo Concelho de uma forma mais evolutiva, pelo que mais importante do que terem um determinado montante para distribuir, é tentarem reunir condições para os acompanhar, capacitar e ter um papel facilitador no acesso a outras oportunidades que trazem para o Concelho

dinâmicas que não costumam fazer. O Senhor Vereador Hugo Silva referiu estar-se numa fase de investimento dado que o Município não tinha um Pelouro da Juventude ativo, salientando que o valor proposto não queria dizer que não houvesse outro tipo de investimento por parte do Município, como por exemplo a nível relacional com instituições a nível nacional, referindo que no último fim de semana tinha estado em Fátima num encontro da Federação Nacional de Associações Juvenis, tendo o Município atualmente uma rede de parceiros do ponto de vista relacional que conseguiram ativar a nível nacional. Disse ainda que aquilo que o Município organiza atualmente não tem que ser organizado eternamente pelo Município, mencionando ter a plena consciência de que existe um grupo entre 15 a 45 jovens que em áreas distintas de atuação e de interesse têm capacidade de organizar grandes eventos no Concelho, porque o que está a acontecer tem tido muita participação ativa e proativa dos jovens. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----*
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 98/2023 - PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO MUNICÍPIO DA MEALHADA (MGD N.º 14020): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 98/2023, de 08/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº98/2023 -----
PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO MUNICÍPIO DA MEALHADA -----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver várias iniciativas com o objetivo de sensibilizar os munícipes, alertando-os para as vantagens da esterilização de animais de companhia, nomeadamente cães e gatos, com a finalidade de evitar a sua reprodução descontrolada e diminuir o abandono na via pública; -----
2. Nesse seguimento, o Gabinete Veterinário veio propor a realização de um PROGRAMA DE

APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO MUNICÍPIO DA MEALHADA, inserido no Programa Municipal de Saúde e Bem-Estar de Animais de Companhia; -----

3.O Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, prevê o apoio (reembolso) a cada munícipe de: -----

- 72 euros para esterilização de cadela -----
- 40 euros para esterilização de cães -----
- 46 euros para esterilização de gatas -----
- 20 euros para esterilização de gatos -----

3. Podem apresentar candidatura todos os munícipes detentores de animais de companhia (cães e gatos), sendo dada prioridade a: Beneficiários do Escalão 1 e 2 de abono de família para crianças e jovens; Beneficiários do RSI; Beneficiários do Subsídio de bonificação por deficiência; Beneficiários do Complemento Solidário para idosos e desempregados; -----

4. As candidaturas podem ser apresentadas durante todo o ano de 2023 e no ano de 2024, até às 17 horas do dia 30 de junho. -----

Proponho que: a Câmara Municipal aprove o PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO MUNICÍPIO DA MEALHADA, nas condições constantes da Informação MGD 11984 (em anexo). -----

A dotação para execução do programa é de 3.000,00€ (três mil euros); -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/0408020299, com o número sequencial de cabimento 28850. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que referiu que a proposta é uma ótima solução e mais uma alternativa de forma a diminuir o problema dos animais errantes, tendo deixado ainda uma palavra de apreço às instituições do Concelho que têm tido uma envolvimento e um papel fundamental para tentar diminuir os problemas que surgem diariamente. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar com a proposta, referindo que atualmente há muita gente com apego aos animais, no entanto, no verão e época de caça aparecem sempre alguns animais abandonados, tendo a proliferação de colónias que ser

combatida. O Senhor Vereador sugeriu que para além desta campanha tenham uma de apoio para colocação do chip, tendo o Senhor Presidente informado que já existia. O Senhor Vereador José Calhoa questionou qual era o ponto de situação do canil municipal, tendo o Senhor Presidente informado que já devia estar em construção, o que ainda não aconteceu devido a problemas de nível processual, no entanto, esperava que até 31 de dezembro o concurso fosse lançado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19.REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 13727): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de outubro de 2023, no valor total de 1.761.706,63€ (um milhão setecentos e sessenta e um mil setecentos e seis euros e sessenta e três cêntimos). -----

20.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO SUPERIOR PARA APOIO AO SETOR DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 13183): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 23/10/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico Superior para apoio ao Setor de Comunicação e Imagem” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a João Luís Rocha de Almeida, pelo preço de 1.555,17€ (mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e dezassete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

21.LIGAÇÃO DOS SISTEMAS EM ALTA E BAIXA DE MEALHADA – PONTO DE ENTREGA DO CARQUEIJO – LOTE 1 – REVISÃO DE PREÇOS DE CARACTER EXCECIONAL DE ACORDO COM O ART. 3.º DO DL 36/2022 DE 20 DE MAIO – INFORMAÇÃO N.º 12534/2023 (MGD N.º 12534): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12534/2023, de 09/10/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- A 4ª revisão de preços extraordinária; -----
- Que seja notificado o empreiteiro ao abrigo do direito de audiência prévia, para que se pronuncie sobre o referido cálculo no prazo de 10 (dez) dias. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

22. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- HORIZONTE FUSÃO - BETUMINOSA, LDA. - Proc.º N.º 13.2023.19 -----

O Senhor Presidente informou que o processo já decorre há alguns anos, e que que na reunião da Câmara Municipal realizada em 03/04/2023 foi deliberado que o não cumprimento dos prazos de desmantelamento ou licenciamento da indústria até 04/10/2023, teria como consequência que a Câmara Municipal avançasse com o procedimento tendente à reversão do lote. Disse que a entrega do projeto de alteração foi cumprida, um projeto que nada tem a ver com o projeto de implantação deste tipo de indústria e houve vários incumprimentos no seu funcionamento durante vários anos, e que o levaram a dizer inverdades em reunião de Câmara decorrente de informações que lhe transmitiram e que posteriormente tinha concluído não serem verdadeiras, referindo que teve o cuidado de ligar várias vezes para o proprietário da empresa alertando para o fim do prazo, tendo em algumas dessas vezes sido mal interpretado. O Senhor Presidente solicitou várias vezes à fiscalização para analisarem e informarem sobre o assunto, mencionando que na última informação da fiscalização, datada de 07/11/2023, estava descrito que não

tinha existido qualquer desmantelamento e que a empresa continuava a laborar, perturbando todos os moradores em redor em incumprimento de condições impostas às quais se tinha comprometido a obedecer. Disse ainda ter afirmado que se no dia da reunião de Câmara visse toda a estrutura desmontada e retirada, até poderia votar contra a proposta de reversão do lote para a Câmara Municipal, o que não aconteceu. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter conhecimento que a Central foi visitada pelo Ministério da Economia, pela ASAE, entre outros organismos, desconhecendo qual tenha sido o desfecho, referindo recordar-se que na altura este licenciamento industrial era parte integrante do Ministério da Economia, tendo depois passado para a Câmara com a alteração legislativa. O Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador sabia se tinha sido entregue algum processo no Ministério da Economia, tendo o Senhor Vereador José Calhoa respondido afirmativamente, mas que, como não tinham pago as taxas, o processo caducou. O Senhor Vereador José Calhoa disse que os empresários investiram e estiveram a trabalhar de forma legal ou ilegal, eventualmente, salientando ter algumas dúvidas quanto à deliberação sobre o prazo para entrega do processo, doze meses sem prorrogação, sem embargo de ter eventualmente votado a favor. Disse conhecer bem a empresa, a qual precisa de mais espaço porque no local onde está atualmente não tem espaço para se expandir, tendo num dos lotes o armazém já praticamente concluído e em relação ao outro, se já entregaram a comunicação prévia, demonstra vontade de avançar com o processo. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que na reunião de 24/07/2023 foi o único que votou contra a alteração do uso do lote, justificando que os empresários nunca estiveram de boa fé neste processo, o que continua a ser esse o seu entendimento. O Senhor Vereador Hugo Silva disse ter passado na manhã em que decorreu a reunião no local, e que verificou existir ainda muito equipamento dentro do lote, algum já desmontado e outro não, referindo que numa das reuniões anteriores deram o benefício da dúvida à empresa e não avançaram logo com o processo de reversão, o que podiam ter feito, no entanto, o nível de

confiança que a empresa oferece face à informação e desinformação que gera, deixa muito poucas garantias, tendo também que ser sensíveis à contestação válida da parte da população, a qual acabou por ser confirmada em grande parte pela intervenção das autoridades policiais relacionadas com o ambiente. Disse ainda que atualmente há um incumprimento crasso da decisão da Câmara, pelo que não resta grande alternativa que não seja a reversão do lote, sob pena de contrariarem aquilo que defenderam, salientando que os empresários "brincaram" com os serviços durante anos no que respeita ao licenciamento, e com os políticos da Câmara já no decorrer do atual mandato, no que respeita a alguma informação e desinformação. A Senhora Vice-Presidente disse que este é um exemplo daquilo que nunca devem fazer, que é deixar arrastar incumprimentos *ad aeternum* e não existir acompanhamento da fiscalização, tendo o Senhor Presidente dito ter a informação de que nada foi tratado ano após ano, não tendo também a Câmara nada feito, além de algumas ações de sensibilização. Disse ainda o Senhor Presidente que uma das justificações da empresa para não haver nada desmontado foi por estar a chover, tendo o Senhor Vereador Luís Tovim afirmado que para desmontar, está a chover, mas para trabalhar continuamente até ao dia 25, pelo menos, já não há chuva. O Senhor Vereador Hugo Silva disse discordar do Senhor Presidente porque acompanharam este processo desde o início e tinham a informação de que nada podiam fazer, tendo o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. esclarecido tardiamente que a responsabilidade não era deles, mas da Câmara, pelo que a partir desse momento a intervenção da Câmara foi imediata. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse terem sido dadas todas as oportunidades, não havendo outra solução que não a reversão. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 13942/2023, de 07/11/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Ricardo Santos, Sónia Oliveira e Luís Tovim, e com o voto

contra do Senhor Vereador José Calhoa, aprovar a reversão do Lote 31 da ZIP, com fundamento no incumprimento do prazo para desmantelar a atividade industrial (04/10/2023), conforme deliberação da Câmara Municipal de 24/07/2023, devendo a empresa ser notificada de que se pode pronunciar em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Luís Tovim salientou que a empresa não pode devolver o lote da forma que está porque existem no local graves crimes ambientais por resolver, e que acarretaram grandes despesas para a Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador José Calhoa fez a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Votei contra, não pela continuidade da Central, isso está fora de causa, mas pela forma de tratamento, e acho que é uma decisão precipitada porque se a empresa já deu início ao desmantelamento, sabemos bem como é que as coisas estão em termos de mão de obra e pessoal para trabalhar e fazer determinados serviços, e se já deu entrega da comunicação prévia para a construção de armazéns que era a parte inicial, parece-me que a decisão é precipitada. E chamo a atenção disso porque o problema da reversão não estará em causa, eles até terão que ser ressarcidos conforme o regulamento o diz, mas alerta que há um princípio que é igualdade de tratamento para toda a gente, e temos no Concelho outras situações a laborar que prejudicam e efetivamente espero que venham também a ser objeto do mesmo tratamento. Repito, volto a dizer que acho que a decisão é precipitada, isto não é uma maquinaria que se pegue nela com meios rudimentares, se a empresa já deu início à construção e se já entregou o projeto de comunicação prévia para a construção do armazém, a decisão é precipitada. Eu também no tempo que tinha esta parte fiz três ou quatro reversões porque as pessoas não deram início a nada, e chamo á atenção, então se é pelo mesmo tipo de tratamento numa igualdade de circunstâncias, há lotes na Zona Industrial que ainda nem sequer tiveram nenhum início." -----

O Senhor Presidente disse ter falado inúmeras vezes com o proprietário da empresa, tendo o Senhor Vereador José Calhoa frisado não estar contra o desmantelamento da Central, mas sim contra a forma de tratamento em relação a situações semelhantes. O Senhor Presidente disse que todos os proprietários de lotes da Zona Industrial já foram contactados de modo a dar oportunidade de todos cumprirem e licenciarem dentro dos prazos, conforme esta empresa teve oportunidade de fazer. O Senhor Vereador Ricardo Santos questionou quais as empresas a que o Senhor Vereador José Calhoa se estava a referir, tendo o Senhor Vereador afirmado que lhe diria pessoalmente. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que se fosse com ele, não aceitaria que lhe dissesse individualmente, pelo que ou exerce o dever de informação enquanto Vereador ou não vai vincular terceiros a uma informação que não quer transmitir oficialmente, sendo que tem conhecimento dela. O Senhor Vereador José Calhoa disse que pelo menos um dos processos que está a falar está registado nos documentos da Câmara, pelo que não tem nada a esconder, referindo que havia uma pasta com os processos por concluir. O Senhor Vereador Hugo Silva salientou não ter havido passagem de pastas do anterior Executivo para o atual, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que passou as suas pastas para os Vereadores seguintes. -----

- SIMETRIAXIAL – METALOMECÂNICA, LDA - Proc.º N.º 22.2018.313 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 13902/2023, de 07/11/2023, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, na qual é referido que a empresa optou por manter o uso de Indústria inalterado, resumindo-se o pedido de licenciamento em tramitação, ao abrigo do artigo 83.º do RJUE (Alterações durante a execução da obra), apenas à redução da área de construção do edifício. -----

- JACQUELINE PATRÍCIA GONÇALVES SIMÕES - Proc.º N.º 22.2017.46 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Jurídica, de 27/10/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a

caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte da interessada em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 13 horas e 7 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
